



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004973/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
23.12.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00363|00703

CREDOR ALDERI LEFCHAK 841.420.819-34 00528
 ENDEREÇO FONE CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	9.200,00	300,00	8.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 d de viagem para Curitiba-PR, veiculo oficial, a servic Departamento de Saude, transporte de paciente ao Hosp de Clinicas.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 26 DE 12 DE 19
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(Trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao hospital de Clínicas.

Bom Sucesso do Sul, 26 de dezembro de 2019.

703

ALDERI LUIZ F. LEFCHAK
CPF/MF 841.420.819-34



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.


O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 26 de dezembro de 2019, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Art. 4º O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento será eleito entre os membros titulares deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D4CF8E03

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 26 de dezembro de 2019, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:154C9A4A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 74/2019
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06**

Cláusula Primeira – Prazo de Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 dias, com início da vigência na data de 26 de dezembro de 2019 até 25 de março de 2020, em razão das readequações que foram realizadas no projeto e na planilha, causando um atraso na execução dos serviços, conforme descrito no Laudo Técnico do Setor de Engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Comocena

Código Identificador:D54D786C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Cláusula Primeira – Vigência

Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja ininterruptão propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 16 de janeiro de 2020 até 15 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre dezembro de 2018 a novembro de 2019, passando a ser de R\$ 7.323,27 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Comocena

Código Identificador:39638C27

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO TERMO
DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO
DO SUL - APAE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que os repasses de recursos materiais e humanos para atendimento educacional e especializado aos alunos que demandam atenção especial no município continuarão sendo realizados, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Comocena

Código Identificador:A017B897

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 26**

PORTARIA Nº 26/2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR,
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Municipal nº 757/2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 23 de Dezembro de 2019, o Senhor João Paulo Zuchi Fagundes, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR 74.358, portador da Carteira de Identidade nº:



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **1 (uma) diária**, para o Sr. **ADERI LEFECHAK**, para cidade de **Curitiba - PR**, no dia 26 de dezembro de 2019, que transportará a Sra. Ana Julia Claro, paciente, e acompanhante, ao Complexo **Hospital de Clínicas**, localizado na R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba - PR, 80060-900, para realizar uma consulta hematológica.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/4827-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ALDERI L F LEFCHAK
CPF/CNPJ	841.420.819-34
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ALDERI LEFCH

Data de Débito:	26/12/2019
Data da Operação:	26/12/2019
Código da Operação:	00120805
Chave de Segurança:	L15XFU1UH7QUYHV6

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.